



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

**Divulga lista das entidades candidatas aptas
a participar do Processo de Escolha da
Representação da Sociedade Civil
Organizada para composição do COMDCAC
na gestão do triênio 2025-2028.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA - COMDCAC**, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei
municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar lista das entidades candidatas aptas a participar do Processo de
Escolha da Representação da Sociedade Civil Organizada para composição do
COMDCAC na gestão do triênio 2025-2028.

Parágrafo único – As entidades com as candidaturas aptas são as seguintes: Núcleo
Social Roger Fernandes Rodrigues; Montanha da Esperança; ADRA - Agência
Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais; Instituição Beneficente de
Assistência a Criança: “Somos o Amanhã” - Projeto Sol; Cariacica Down - Associação
de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - ES; AMAES -
Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo; Associação de Pais
e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica – COMDCAC

Av. Getúlio Vargas nº. 311 - Campo Grande – Cariacica
Telefone: 3354-7117 – E-mail: comdcac@cariacica.es.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS**RESOLUÇÃO Nº 019/2025 – COMSEAS**

Dispõe sobre a alteração do local e horário da cerimônia de posse dos Conselheiros para suprir vacância no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica-COMSEAS, para o biênio 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 6.752, de 14 de maio de 2025, e em conformidade com as deliberações da 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o local da cerimônia de posse dos conselheiros para suprir vacância na representação da sociedade civil no COMSEAS, gestão 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o local da cerimônia de posse dos conselheiros para suprir vacância no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica-COMSEAS, para o biênio 2025-2027

Art. 2º A cerimônia de posse será realizada no dia 26 de novembro às 13h00 na Casa dos Conselhos de Direitos de Cariacica, localizado à Avenida Getúlio Vargas, nº311, Campo Grande, Cariacica/ES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 29 de outubro de 2025.

CLEILTON GOMES FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de
Cariacica – COMSEAS

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DIVULGA LISTA DAS ENTIDADES CANDIDATAS APTAS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO COMDCAC NA GESTÃO DO TRIÊNIO 2025-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº. 5.396 DE 02 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar lista das entidades candidatas aptas a participar do Processo de Escolha da Representação da Sociedade Civil Organizada para composição do COMDCAC na gestão do triênio 2025-2028.

Parágrafo único – As entidades com as candidaturas aptas são as seguintes: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues; Montanha da Esperança; ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais; Instituição Beneficente de Assistência à Criança: “Somos o Amanhã” - Projeto Sol; Cariacica Down - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - ES; AMAES - Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

APROVA RENOVAÇÃO DE REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 201ª (ducentésima primeira) reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSC e Inscrição de Programas, Projetos e Serviços Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

Parágrafo Primeiro – Aprova a renovação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC: Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, sob o nº. 009/2009, inscrita no CNPJ: 46.045.365/0002-14, sediada à Estrada Fazenda Roças Velhas, s/nº- Cariacica Sede (Zona Rural) – Cariacica –ES –CEP:29156-970, com validade de 25 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2027.

Parágrafo Segundo – Aprova a renovação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Amor e Vida, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC, sob o nº. 005/2009, inscrita no CNPJ: Nº 00.966.294/0001-00, sediada à Unidade I – Casa Jesus Menino: Rua Piauí, nº 24 – Jardim América – Cariacica – ES – CEP: 29140-090, com validade de 25 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2027.

Parágrafo Terceiro – Aprova a renovação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Amor e Vida, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC, sob o nº. 005.1/2009, inscrita no CNPJ: Nº 00.966.294/0002-91, sediada à Unidade II – Centro Ambiental São João Batista: Rua Três, nº 186, Bairro Antônio Ferreira Borges, Cariacica. CEP 29.157-867, com validade 25 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2027.

Parágrafo Quarto – Aprova a renovação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC: Obra Social Cristo Rei, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC, sob o nº. 001/2009, inscrita no CNPJ: Nº 27.400.100/0001-61, sediada à Rua Irmã Marcelina de São Luiz, nº 15 – São Francisco – Cariacica – ES CEP: 29145-427, com validade de 25 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2027.

